



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

Rogério Lodi
VEREADOR

REQUERIMENTO

Apresento à Mesa, ouvindo o Douto Plenário, **REQUERIMENTO AO ILMO. SENHOR DENIS PAULO NOGUEIRA LIMA**, Diretor Regional do DER (Departamento de Estradas e Rodagem), para que envie a esta Casa, informações referentes à instalação de radares na SP-255.

- 1 – Qual o principal objetivo da instalação dos radares na Rodovia SP 255 nos municípios de Igarapu do Tietê, Barra Bonita e Jaú?
- 2 – Qual o critério adotado para se saber qual a velocidade máxima permitida em cada trecho da referida rodovia?
- 3 – Quantas multas foram aplicadas pelos radares desde que foram instalados?
- 4 – Dos valores a serem arrecadados, há algum tipo de repasse aos municípios em que os radares foram aplicados?
- 5 – Estes valores deverão ser reaplicados na melhoria da própria rodovia (SP 255) ou simplesmente entram no caixa do Governo Estadual sem finalidade definida?

JUSTIFICATIVA

Recentemente foram instalados 5 radares na Rodovia SP 255, dos quais 2 no município de Igarapu do Tietê, 2 no município de Barra Bonita e 1 no município de Jaú.

Gostaria de frisar que este vereador não é contra a instalação, porém tenho recebido inúmeras reclamações, através de telefonemas, e-mails e até mesmo através da imprensa regional, com relação à má sinalização com referência a localização e velocidades máximas permitidas.

O que ocorre é que alguns têm a velocidade máxima de 60 km/h e outros 80 km/h e em outros trechos da rodovia em que não há o radar, tem placas indicativas de velocidade máxima de 100km/h, isto tudo num trecho de mais ou menos 25 km, o que acaba por confundir o motorista.

Isto exposto, venho através deste requerimento pedir informações para que possamos prestar contas à nossa população.

Barra Bonita, 06 de Novembro de 2014.

NILES ZAMBELO JUNIOR
Vereador

Rilton Mucare
VEREADOR

APROVADO
Sessão 10 / 11 / 2014
Gervásio Aristides da Silva
PRESIDENTE

Marcos Roberto Peroto
VEREADOR

Lucas Antunes
VEREADOR

Edson Souza de Jesus
VEREADOR

Arivaldo Ari Gabriel
Vereador

Filomena dos Santos
VEREADORA

Delikan Teixeira
VEREADORA

Gervásio Aristides da Silva
PRESIDENTE

José Jairo Moschiato
1.º SECRETÁRIO

Manoel Fabiano Ferreira
Vereador

Claudecir Paschoal
2.º SECRETÁRIO

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita
PROT. NO LIV. RESP. [16:50] Hrs:
LS.: _____ SOB N.º 201/2014
Barra Bonita, 06 de 11 de 2014
Mauri Fatima Garcia